

disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

7.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

7.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

7.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

7.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

7.2.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

7.2.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

7.2.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

8. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

9. Para o cálculo da média de cada examinador, o quociente da divisão será a soma dos pesos das provas, sendo considerados habilitados os candidatos que alcançarem nota mínima sete da maioria dos examinadores e observada a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos ora especificados.

9.1. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas é:

$$PD = (MCA - MCPI) / MCPI$$

Onde:

• PD é a pontuação diferenciada a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.

• MCA é a pontuação média da concorrência ampla entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados, ou seja, os que não atingiram a pontuação mínima referida neste Edital. Entende-se por "ampla concorrência" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas e aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.

• MCPI é a pontuação média da concorrência PPI entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados.

9.2. A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de pretos, pardos e indígenas é:

$$NFCPI = (1 + PD) \cdot NSCPPI$$

Onde:

• NFCPI é a nota final do processo seletivo, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação do candidato, limitada à nota máxima prevista em edital. Ao término do processo seletivo, a nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

• NSCPPI é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada.

9.3. Os cálculos a que se referem os subitens 9.1 e 9.2 devem considerar duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

9.4. A pontuação diferenciada (PD) prevista neste artigo aplica-se a todos os beneficiários habilitados, ou seja, aos que tenham atingido o desempenho mínimo estabelecido no edital do certame, considerada, para este último fim, a nota simples.

9.5. Na inexistência de candidatos beneficiários da pontuação diferenciada entre os habilitados, não será calculada a pontuação diferenciada.

9.6. A pontuação diferenciada não será aplicada quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).

10. A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

11. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

12. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

I - Infecções em Cirurgia de Cabeça e Pescoço: sua prevenção e princípios gerais do tratamento.

II - Tumores malignos da cavidade oral etiopatogenia, quadro clínico, diagnóstico e tratamento.

III - Tumores malignos da orofaringe: etiopatogenia, quadro clínico, diagnóstico e tratamento.

IV - Tumores malignos da laringe e hipofaringe: etiopatogenia, quadro clínico, diagnóstico e tratamento.

V - Tumores das glândulas salivares: etiopatogenia, quadro clínico, diagnóstico e tratamento.

VI - Anomalias congênitas cervicofaciais: quadro clínico, diagnóstico e tratamento.

VII - Esvaziamentos cervicais: bases anatômicas, classificação, indicações e técnicas.

VIII - Bócios simples e bócios tóxicos: etiopatogenia, quadro clínico, diagnóstico e tratamento.

IX - Câncer da tireóide: etiopatogenia, quadro clínico, diagnóstico e tratamento.

X - Estudo crítico das reconstruções em Cirurgia de Cabeça e Pescoço.

XI - Epidemiologia, prevenção e diagnóstico precoce do câncer de Cabeça e Pescoço.

XII - Bases moleculares da oncogênese e sua aplicação na prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer de vias aerodigestivas superiores.

13. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/>, à página institucional da Assistência Acadêmica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (www.fm.usp.br/atac/portal/), e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

14. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

15. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo Conselho Técnico-Administrativo da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para fins de homologação, após exame formal.

16. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31 de julho de 2024, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

17. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

18. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Apoio Acadêmico da Assistência Acadêmica da

Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, situada na Avenida Dr. Arnaldo, 455 – 2º andar, Sala 2301 – CEP 01246-903 – São Paulo/SP. Site: www.fm.usp.br/atac/portal/ - e-mail: scdfm@usp.br.

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

Edital CSCRH-QS 45/2023

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo convoca o candidato PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MOTA a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhquadrilatero@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua nomeação como Professor Doutor, Cargo: 10020625, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Política, Gestão e Saúde, na área de conhecimento: "Política e Gestão da Saúde", conforme Edital FSP Nº 04/2023 de Abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 02/02/2023, e Edital ATAC 53/2023 Homologação do relatório final - publicado no D.O.E. de 09/11/2023.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna sem efeito a convocação publicada no DOE de 24/11/2023 do(a) candidato(a) EDUARDO EITY FURUTA, aprovado(a) no concurso público 124/2022 em 10º lugar, para a função de PR TECNOLOGIA INFO COM / Analista de Desenvol de Sistemas, junto a Unicamp.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna sem efeito a convocação publicada no DOE de 24/11/2023 do(a) candidato(a) MATEUS QUIBAO PAZZIANOTTO, aprovado(a) no concurso público 124/2022 em 11º lugar, para a função de PR TECNOLOGIA INFO COM / Analista de Desenvol de Sistemas, junto a Unicamp.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna sem efeito a convocação publicada no DOE de 24/11/2023 do(a) candidato(a) DARCIO ARANTES TEOFILO, aprovado(a) no concurso público 124/2022 em 12º lugar, para a função de PR TECNOLOGIA INFO COM / Analista de Desenvol de Sistemas, junto a Unicamp.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna sem efeito a convocação publicada no DOE de 24/11/2023 do(a) candidato(a) WILLIAM DE LIMA ANSELMO, aprovado(a) no concurso público 124/2022 em 4º lugar da lista especial reservada para candidatos negros (pretos e pardos), para a função de PR TECNOLOGIA INFO COM / Analista de Desenvol de Sistemas, junto a Unicamp.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna sem efeito a convocação publicada no DOE de 24/11/2023 do(a) candidato(a) JACSON CARLOS DOS SANTOS, aprovado(a) no concurso público 124/2022 em 13º lugar, para a função de PR TECNOLOGIA INFO COM / Analista de Desenvol de Sistemas, junto a Unicamp.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna sem efeito a convocação publicada no DOE de 24/11/2023 do(a) candidato(a) VITOR VALSICHI CUZIOLO, aprovado(a) no concurso público 124/2022 em 14º lugar, para a função de PR TECNOLOGIA INFO COM / Analista de Desenvol de Sistemas, junto a Unicamp.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna sem efeito a convocação publicada no DOE de 24/11/2023 do(a) candidato(a) RODRIGO CESAR PERISSINI, aprovado(a) no concurso público 124/2022 em 15º lugar, para a função de PR TECNOLOGIA INFO COM / Analista de Desenvol de Sistemas, junto a Unicamp.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna sem efeito a convocação publicada no DOE de 24/11/2023 do(a) candidato(a) DANIEL DA SILVA CORREA, aprovado(a) no concurso público 124/2022 em 16º lugar, para a função de PR TECNOLOGIA INFO COM / Analista de Desenvol de Sistemas, junto a Unicamp.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna sem efeito a convocação publicada no DOE de 24/11/2023 do(a) candidato(a) JULIANA GODOY DE SA, aprovado(a) no concurso público 124/2022 em 5º lugar da lista especial reservada para candidatos negros (pretos e pardos), para a função de PR TECNOLOGIA INFO COM / Analista de Desenvol de Sistemas, junto a Unicamp.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna sem efeito a convocação publicada no DOE de 24/11/2023 do(a) candidato(a) IGOR FABRI FERREIRA, aprovado(a) no concurso público 124/2022 em 17º lugar, para a função de PR TECNOLOGIA INFO COM / Analista de Desenvol de Sistemas, junto a Unicamp.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 150/2022, para preenchimento da função/perfil: MEDICO / Médico infectologista da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 1º - ELISA DONALISIO TEIXEIRA MENDES. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail docpaepe@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <https://www.dgrh.unicamp.br/produtos/admissao-paepel/>, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 15.3.3 do edital de abertura.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 124/2022, para preenchimento da função/perfil: PR TECNOLOGIA INFO COM / Analista de Desenvol de Sistemas da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 9º - IGOR MAGALHAES OLIVEIRA. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail docpaepe@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <https://www.dgrh.unicamp.br/produtos/admissao-paepel/>, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 124/2022, para preenchimento da função/perfil: PR TECNOLOGIA INFO

COM / Analista de Desenvol de Sistemas da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 10º - EDUARDO EITY FURUTA. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail docpaepe@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <https://www.dgrh.unicamp.br/produtos/admissao-paepel/>, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 124/2022, para preenchimento da função/perfil: PR TECNOLOGIA INFO COM / Analista de Desenvol de Sistemas da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 11º - MATEUS QUIBAO PAZZIANOTTO. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail docpaepe@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <https://www.dgrh.unicamp.br/produtos/admissao-paepel/>, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 124/2022, para preenchimento da função/perfil: PR TECNOLOGIA INFO COM / Analista de Desenvol de Sistemas da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 12º - DARCIO ARANTES TEOFILO. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail docpaepe@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <https://www.dgrh.unicamp.br/produtos/admissao-paepel/>, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 124/2022, para preenchimento da função/perfil: PR TECNOLOGIA INFO COM / Analista de Desenvol de Sistemas da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 13º - JACSON CARLOS DOS SANTOS. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail docpaepe@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <https://www.dgrh.unicamp.br/produtos/admissao-paepel/>, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 124/2022, para preenchimento da função/perfil: PR TECNOLOGIA INFO COM / Analista de Desenvol de Sistemas da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 14º - VITOR VALSICHI CUZIOLO. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail docpaepe@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <https://www.dgrh.unicamp.br/produtos/admissao-paepel/>, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 124/2022, para preenchimento da função/perfil: PR TECNOLOGIA INFO COM / Analista de Desenvol de Sistemas da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 15º - RODRIGO CESAR PERISSINI. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail docpaepe@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <https://www.dgrh.unicamp.br/produtos/admissao-paepel/>, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 124/2022, para preenchimento da função/perfil: PR TECNOLOGIA INFO COM / Analista de Desenvol de Sistemas da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 16º - DANIEL DA SILVA CORREA. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail docpaepe@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <https://www.dgrh.unicamp.br/produtos/admissao-paepel/>, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 124/2022, para preenchimento da função/perfil: PR TECNOLOGIA INFO COM / Analista de Desenvol de Sistemas da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 17º - JULIANA GODOY DE SA. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail docpaepe@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <https://www.dgrh.unicamp.br/produtos/admissao-paepel/>, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 124/2022, para preenchimento da função/perfil: PR TECNOLOGIA INFO

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 124/2022, para preenchimento da função/perfil: PR TECNOLOGIA INFO COM / Analista de Desenvol de Sistemas da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 16º - DANIEL DA SILVA CORREA. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail docpaepe@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <https://www.dgrh.unicamp.br/produtos/admissao-paepel/>, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 124/2022, para preenchimento da função/perfil: PR TECNOLOGIA INFO COM / Analista de Desenvol de Sistemas da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação na Lista Especial reservada para candidatos Negros (pretos e pardos) - nome: 5º - JULIANA GODOY DE SA. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail docpaepe@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <https://www.dgrh.unicamp.br/produtos/admissao-paepel/>, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 124/2022, para preenchimento da função/perfil: PR TECNOLOGIA INFO COM / Analista de Desenvol de Sistemas da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 17º - IGOR FABRI FERREIRA. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá: